



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 4ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Albertino Bragança

Secretários: Ex.^{mo} Sr. Carlos Pinheiro

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião quando eram 9 horas e 10 minutos.

A Comissão das Obras Públicas e Recursos Naturais, «4.ª Comissão», auscultou o responsável do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades: o Secretário-Geral, Sr. Armindo de Brito Fernandes e o Conselheiro Ordenador Nacional do Fundo Europeu de Desenvolvimento, o Sr. Carlos Trigueiros; de igual modo, os responsáveis da Direcção das Pescas: o Director, Sr. Olávio Anibal e o Chefe de Departamento,

Sr. José Eva, no quadro do Acordo de Pesca estabelecido com a União Europeia.

Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Joaquim Rafael Branco (MLSTP/PSD), Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD), Hélder Paquete Lima (ADI), Cecílio Quaresma (ADI) e Carlos Alberto Pinheiro (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a reunião quando eram 11 horas e 5 minutos.

O Sr. **Presidente** (Albertino Bragança): — Srs. Deputados, existe quórum pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 9 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados.

Acção Democrática Independente (ADI):

Carlos Alberto Pinheiro
Cecílio Quaresma da G. do Sacramento
Hélder Paquete Lima

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/ Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

Dionísio Fernandes Leopoldino
Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos
Joaquim Rafael Branco

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Albertino H. dos Santos S Bragança

O Sr. **Presidente**: — A 4.^a Comissão saúda a vinda dos representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e da Direcção das Pescas e agradece pela vossa presença. Na tentativa de esclarecer e responder a essa petição da forma mais adequada, sugerimos à Mesa da Assembleia que levasse a cabo uma audição parlamentar onde seriam ouvidos os representantes da Agência Nacional do Petróleo, que já tivemos anteontem aqui, e no dia 2, ou seja hoje, os representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Direcção das Pescas. De modo a avançarmos com maior segurança e brevidade, enviámos a esses sectores um conjunto de requisitos sobre os quais gostaríamos de ser esclarecidos. Os senhores devem ter esses requisitos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Rafael Branco, para um ponto prévio.

O Sr. **Joaquim Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Bom dia Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Direcção das Pescas. Levanto um ponto prévio porque eu não era membro da Comissão quando esta petição foi enviada, mas preocupa-me esse procedimento de os cidadãos legitimamente informados, se dirijam à Assembleia Nacional como primeira instância de esclarecimento de questões que são do Estado, sobretudo, quando essas petições são feitas de maneira manifestamente tendenciosa, denotando uma falta de informação e conhecimento básico sobre as questões a serem tratadas. Acho que é o dever da Assembleia Nacional estar aberta e disponível aos cidadãos, mas há uma primeira instância de recurso, que é pacífica, que é pedir informações aos sectores visados. Porque a audição parlamentar tem um estatuto de responsabilidade, que deve ser preservado, e não me parece - e eu queria marcar essa posição -, que qualquer pedido de qualquer cidadão, por mais importante que ele seja, dê imediatamente origem a uma audição parlamentar. Sem tirar o mérito às perguntas que se fazem, penso que devemos ser mais prudentes e devemos aconselhar vias de esclarecimentos mais consentâneas com as perguntas do que implicar o Parlamento, com toda a carga política que não deixa de ter, de uma audição parlamentar. Queria somente que se registasse essa minha posição.

O Sr. **Presidente**: — Agradecemos a intervenção do Sr. Deputado Rafael Branco, mas é necessário dizer-se que esta matéria tem vindo a ter um impacto público muito grande e as suas palavras confirmam que devíamos levar isso, eu não diria às últimas consequências, a Assembleia Nacional teria que auscultar directamente os sectores e depois quando desse as respostas teria que publicitar alguns aspectos da resposta a ser concedida ao peticionário. Pensamos que era a melhor forma de agir porque depois de a petição entrar na Assembleia houve um seminário no Hotel Pestana no qual algumas dessas questões foram rodidas de uma forma muito polémica e podíamos limitar-nos a mandar uma carta a pedir que os sectores respondessem. Mas vimos que era preferível estarmos frente a frente, foi a decisão da Comissão e que pudéssemos ouvir de viva voz os sectores rodidos na petição, de modo a sermos esclarecidos com maior verdade. Foi só por isso que assumimos esse formato de audição parlamentar, não se trata de um inquérito, é uma audição simplesmente. Queria avisar que as audições parlamentar, geralmente, gravamos as declarações e o relatório que se fizer será feito com base no produto que sair desta reunião.

Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Acho que, independentemente da questão que foi posta pelo Sr. Deputado Rafael Branco, ao nível da Comissão analisámos com profundidade essa questão e se reparar no documento de peticionário, ele endereçou a diversas instituições e personalidades da República. E a Assembleia Nacional no escrupuloso cumprimento das suas questões, tentámos reflectir fria e maduramente e é nesse contexto que seguimos essa tramitação. Porque ela vem em resposta a própria função e da representatividade da própria Assembleia em si. É nesse contexto que procuramos fazer essas audições, de modo que tivéssemos com maior clareza as questões que foram levantadas, independentemente de algumas questões que me disse que vinham na carta, nós também reflectimos nisso. Todavia, há uma lista que podemos fornecer depois ao Sr. Deputado, em que o peticionário se dirigiu a diversas personalidades. E nós, como uma representação a nível nacional, procurámos seguir essa questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Não, eu dispensava os esclarecimentos e os fundamentos. Fiz uma declaração de posição sobre uma matéria e só gostaria que registasse essa minha posição.

O Sr. **Presidente**: — A sua posição irá ser registada pelo relator.

Vamos dar então início a audição. Penso que todos os Srs. Deputados aqui presentes têm conhecimento das questões formuladas pelo peticionário, por isso, passo de imediato ao Sr. Secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

O Sr. **Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades** (Armindo de Brito Fernandes): — Sr. Presidente, queria começar por agradecer o convite que nos foi formulado.

O Sr. **Presidente**: — Desculpe, só queria corrigir, é uma questão para o Ministério dos Negócios Estrangeiros e cinco questões à Direcção das Pescas.

O **Orador**: — Como dizia, começo por agradecer à Assembleia Nacional pelo convite que nos foi formulado para prestar esclarecimento sobre o Acordo de Pesca, calculo que seja o último protocolo assinado entre a União Europeia e nosso Estado. É sempre para nós uma honra estarmos aqui nesta Casa Parlamentar.

Ao Ministério dos Negócios Estrangeiros foi dirigida uma questão em concreto, a informação detalhada sobre o Acordo de Pesca estabelecido com a União Europeia, e em particular se o mesmo do ponto de vista das vantagens corresponde ao figurino dos estabelecidos com outros países da região. Procederei em primeiro lugar a apresentação dos elementos essenciais desse protocolo, e depois, o meu colega Dr. Carlos Trigueiros falará também das vantagens, de alguma comparação que pode haver entre este acordo e os outros acordos similares que a União Europeia tem com os outros países. Portanto, esse foi um protocolo assinado recentemente, em 15 de Julho de 2010 e de facto, não foi negociado e assinado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros como tal, foi o Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento que negociaram e concluíram este acordo. É verdade que houve uma participação do Ministério dos Negócios Estrangeiros através do Gabinete do Ordenador Nacional do qual o Dr. Carlos Trigueiros é um dos assistentes.

Portanto, o protocolo foi concluído para um período de três anos e nele consta o número de embarcações da União Europeia, cerca de quarenta navios de países integrantes da União Europeia. Através deste protocolo, São Tomé e Príncipe terá uma contrapartida financeira na ordem de 2,47 milhões de euros por três anos. E esse valor está repartido da seguinte forma: 455 mil euros correspondente ao acesso a nossa zona económica exclusiva e à captura de 7000 toneladas de pescado por ano, pediria aos responsáveis da pesca para me corrigirem se algo não estiver correcto, depois há outra componente de 227.500 euros para o apoio a implementação das políticas sectoriais em matéria de pesca. Tudo isso perfaz um valor anual de 682.500 mil euros multiplicado por três. Portanto, em cada ano de protocolo, São Tomé e Príncipe receberá este valor.

O valor anual é de 682.500 mil euros por ano. E nos três anos fará o valor de 2.047.500 euros. O protocolo prevê ainda um outro mecanismo de pagamento ao nosso Estado de 65 euros por cada tonelada suplementar, se houver uma actividade piscatória superior a 7000 toneladas, mas, entretanto, o valor final nunca poderá duplicar o valor anual estabelecido de 682.500 euros. Se isso acontecer, o pagamento só poderá ser feito no ano seguinte. Este é o mecanismo previsto no próprio protocolo.

E depois há uma modalidade de pagamento que está previsto, ele é feito o mais tardar até 60 dias após a data de entrada em vigor do protocolo e subsequentemente nas datas aniversários nos anos seguintes, mediante depósito na conta do Tesouro Público do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Há outros engagements que decorrem deste mesmo protocolo. Há uma comissão mista no âmbito do acordo de pesca existente entre a União Europeia e São Tomé e Príncipe e no âmbito dessa comissão mista se define um programa sectorial anual e plurianual para o sector das pescas. Este programa é

estabelecido em comissão mista entre as duas partes. É também definida nessa comissão mista os termos de utilização da contrapartida financeira, portanto, o nosso Estado indicará a forma e como vai utilizar a contrapartida financeira. Os objectivos e as prioridades políticas do Governo em matéria de pescas ficará discutido também nessa comissão mista.

Define-se os critérios e os procedimentos da avaliação de resultados:

O respeito pelo princípio de uma pesca durável e responsável.

A fiscalização dos recursos haliêuticos nas zonas abrangidas pelo protocolo.

O respeito pelas recomendações da comissão internacional pela conservação dos tunídeos do atlântico.

Finalmente, a gestão durável das espécies haliêuticas objecto do protocolo.

Há outras componentes do protocolo, acho que são relevantes abordarmos, primeiro, são as condições de suspensão de aplicação do protocolo e do pagamento da contrapartida financeira, algumas circunstâncias, nomeadamente circunstâncias anormais que impeçam o cumprimento do protocolo, alterações significativas das orientações políticas que motivaram o acordo, situações de violação dos elementos essenciais e fundamentais dos direitos do homem que creio que decorre de uns articulados do acordo de Cotonou e ausência de resultados. Todas essas circunstâncias poderão levar a não aplicação do protocolo e a suspensão também da contrapartida, mas será decidida sempre em comissão mista entre as duas partes.

É dito no protocolo que a legislação aplicável é sempre a legislação são-tomense, salvo situações contrárias previstas no próprio acordo. Há um mecanismo para denúncia desse protocolo, creio que é similar a instrumentos desta natureza e há mecanismo também de entrada em vigor, que é provisoriamente após a assinatura e definitivamente após a notificação pelas partes, do cumprimento das formalidades internas.

Quando vínhamos para cá troquei algumas impressões com o Dr. Carlos Trigueiros que me disse que o protocolo assinado em Julho estará, provisoriamente, em vigor, mas as contrapartidas financeiras não teriam sido ainda desbloqueadas.

Do nosso lado, o acordo entra em vigor após a assinatura. Parece-me que não há nenhuma outra formalidade, mas do lado da União Europeia, creio não estarem ainda concluídas todas as formalidades necessárias para a sua entrada em vigor.

Este protocolo contém um anexo que define as condições de exercício de pesca na ZEE de São Tomé e Príncipe. Sugiro que seja a Direcção das Pescas, que conhece melhor este anexo, a falar dele posteriormente. De qualquer maneira, adiantaria que nesse anexo estão regulamentadas várias questões, as autorizações de pesca são feitas através de licenças, a definição das zonas de pesca, o seguimento e fiscalização, embarque de marinheiros, embarque de observadores, controlo de embarcações, as infracções. Portanto, todos esses aspectos estão previstos neste tal anexo.

Com a vossa permissão, e só para concluir, passaria a palavra ao Dr. Carlos Trigueiros, que fará uma abordagem sobre as vantagens que esse acordo tem em relação ao anterior acordo e a outros acordos similares com a União Europeia.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, talvez pudéssemos acabar de ouvir os representantes dos Negócios Estrangeiros e depois levantar as questões. Se faz favor, tem a palavra Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Agradeço o Sr. Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros pela explicação que deu, mas a minha questão tem a ver com o contexto.

Porque essas negociações incidiram sobre a pesca na ZEE de São Tomé e Príncipe, mas elas estiveram durante muito tempo ligadas a alguns compromissos que a União Europeia tinha com o Estado de São Tomé e Príncipe, para além do sector das pescas. Mas, relacionado com isso, quero referir-me especificamente ao abandono dos navios nas nossas baías, abandono esse feito em circunstâncias um pouco conturbadas. As negociações estiveram adiadas durante muito tempo porque o Governo exigia que a União Europeia se responsabilizasse pela situação dos marinheiros. Creio saber que, paralelamente à negociação, essa questão foi abordada e foi objecto de um documento. Portanto, como se referiu aos anexos, gostaria de saber se, efectivamente, essa questão, em particular, dos nossos marinheiros que foram aqui abandonados, desempregados e deixados à sua sorte, se foi tratada ou consta de um documento, porque era uma orientação muito clara e trata-se de uma questão de claro interesse nacional. Como não se referiu a esse documento, era para confirmar se existe ou não e se podia dar alguma explicação sobre ele.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O Sr. **Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades**: — Muito obrigado Sr. Deputado pela pergunta que nos é formulada.

Pediria, de qualquer maneira, à Direcção das Pescas e ao Dr. Carlos Trigueiros, que participaram directamente nas negociações que desse essa explicação, porque dos documentos que temos em nossa

posse não consta nenhuma referência ao tratamento desta questão específica que é levantada. Mas, provavelmente, os colegas aqui presentes terão essa informação e terão muito gosto em responder à esta pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Carlos Trigueiros.

O Sr. **Conselheiro Ordenador Nacional do Fundo Europeu de Desenvolvimento** (Carlos Trigueiros): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, relativamente à questão formulada pelo Sr. Deputado Rafael Branco gostaria de precisar que essa questão foi objecto de discussão aquando das negociações do novo protocolo de acordo com a União Europeia.

Acontece, porém, que as nove embarcações abandonadas em Fernão Dias não são constantes do acordo com a União Europeia, não se tratam de embarcações da União Europeia, previstas nos termos do acordo cessante, isto é, o protocolo de acordo no domínio das pescas relativo ao período 2006/2010. No entanto, o que ficou acordado é que a União Europeia predispôs-se a apoiar o Governo São-tomense no sentido de encontrar formas para a resolução do problema dos marinheiros que estavam vinculados à essas embarcações, assim como a questão do desmantelamento dessas mesmas embarcações, tendo em conta a sua implicação no meio ambiente. A esse propósito, prevê-se apresentar à Comissão Europeia um estudo no sentido de vermos a possibilidade de desmantelamento, assim como a responsabilização dos proprietários dessas embarcações.

Gostaria de salientar aqui que essas embarcações são franco - gabonesas, portanto, não estão previstas no âmbito do acordo de pesca com a União Europeia.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se essa resposta satisfaz a preocupação do Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Satisfaz-me sim, Sr. Presidente. Mas isso consta de uma acta ou de um documento qualquer assinado?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Dr. Carlos Trigueiros.

O Sr. **Conselheiro Ordenador Nacional do Fundo Europeu de Desenvolvimento**: — Isso está constante numa acta dessas negociações tidas em Bruxelas e assinado por ambas as partes.

O Sr. **Presidente**: — Posso saber qual é a evolução que isso teve até hoje?

O **Orador**: — Relativamente à evolução, conjuntamente, a Direcção das Pescas, a Direcção do Ambiente, assim como o Gabinete do Ordenador Nacional, estamos a preparar os termos de referência para o recrutamento de consultoria, no sentido de nos ajudar na problemática do desmantelamento dos barcos que foram a pique, assim como da responsabilização por parte da empresa proprietária das embarcações.

Relativamente as vantagens, em termos comparativos com o protocolo precedente, ou seja, o protocolo de 2006/2010 e o novo protocolo de 2010/2013. Gostaria de frisar nesta Assembleia que houve vantagens significativas, relativamente aos dois protocolos na base comparativa.

Quanto a isso tenho a salientar, primeiro, a redução do prazo de validade do protocolo do acordo. O anterior era de quatro anos e o actual é de três anos, é de frisar, sem perdas financeiras para o Estado São-tomense. Reduzimos a validade do protocolo sem que o Governo São-tomense perdesse, financeiramente, com essa redução.

Outro aspecto importante é relativamente à redução da tonelagem de pesca anual. No anterior protocolo tínhamos uma tonelagem anual de 8.500 e no actual temos 7000 toneladas de pescado de referência anual. Portanto, aí há uma diminuição da captura e no caso específico das espécies que o protocolo prevê, são os tunídeos e igualmente há também um aumento em termos de receitas adicionais, isto é, de apoio ao desenvolvimento de política sectorial. Tínhamos anteriormente 110 mil euros/ano, actualmente temos, no novo protocolo, 227.500 euros anuais, para o desenvolvimento sectorial. Não me refiro à compartida financeira.

Concerne às taxas que são aplicadas às embarcações por pescarem nas nossas águas territoriais, outrora era de 5.300 euros por cada embarcação, neste acordo há um aumento dessas taxas, que passou a 6.125 mil euros por barco de cerco e os barcos palangreiros de 1.500 para 2.275 mil euros, como taxa, por pescarem nas nossas águas territoriais.

Outro aspecto é a questão dos observadores a bordo. No âmbito deste novo acordo está patente a questão de observadores são-tomenses a bordo das embarcações europeias quando estão nas nossas águas territoriais a pescar. Essa questão foi introduzida e cabe a nós agora o cumprimento e a colocação dos observadores nessas embarcações, quando estão nas nossas águas territoriais.

É também de salientar que houve uma redução do número de embarcações a pescar nas nossas águas territoriais. Outrora, tínhamos 47 e hoje, no novo protocolo, temos 40 embarcações. Isto, comparativamente,

ao protocolo anterior, temos a salientar que houve melhorias substanciais, contrariamente ao que se veicula, neste novo protocolo há uma melhoria considerável.

Se compararmos o «exercício de casa» que fizemos a outros protocolos, temos a dizer que o texto de base dos protocolos assinados com outros países é idêntico. A esse propósito tivemos a possibilidade de comparar com o nosso vizinho Gabão e, igualmente, com um país da CPLP, mais concretamente Cabo-Verde, e verificamos que os textos de base dos protocolos são idênticos. O que diferencia, simplesmente, é a tonelagem de referência e os montantes pelas toneladas de referência e, nos dois casos específicos, os protocolos visam a pesca do tunídeo, do atum. São os exemplos mais flagrantes que temos para podermos fazer essa comparação. Porque a União Europeia, para além de ter esses acordos de tunídeos, tem acordos multi-espécies com outros países, como por exemplo a Guiné-Bissau e o caso de Moçambique e, consequentemente, a contrapartida financeira é superior. Mas, relativamente aos tunídeos, a contrapartida financeira é idêntica. Queria salientar ainda que tive a possibilidade de fazer os cálculos, este novo acordo por cada tonelada de pescado dá a São Tomé e Príncipe 97,5 euros por toneladas e, relativamente ao Gabão, nosso vizinho, temos 78 euros por tonelada. Portanto, comparativamente e analisado os protocolos, vejo que o de São Tomé e Príncipe tem algumas vantagens adicionais a outros comparados.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Na última intervenção creio que trocou, Gabão é 78 e nós somos 97, disse ao contrário.

Há uma coisa que não sei se estão em condições de avaliar, que é a participação são-tomense nessa actividade. Há a questão de observadores que estarão a bordo, não sei qual o número total previsto e não sei se está previsto também a participação de pescadores são-tomenses. Porque isso é outra parte que adiciona ao valor do próprio acordo para além dos monetários, são rendimentos que entram para as mãos dos cidadãos que é também importante contabilizar.

O Sr. **Presidente**: — A esse respeito, gostaria de dizer que ouvimos a exposição muito clara dos representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em algumas questões isso tem relações com as perguntas que fizemos também à Direcção das Pescas e eu achava então que seria útil que essa Direcção pudesse pronunciar-se naquilo que são as perguntas que fizemos e que não tem qualquer referência ainda com aquilo que foi dito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma.

O Sr. **Cecílio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, a minha preocupação vai quase na mesma linha da do Sr. Deputado Rafael Branco. Foi dito aqui que temos no protocolo 7000 toneladas por ano. Esta quantidade é a soma de todos os navios ou é a quantidade por navio?

Não sei se foi feito um estudo prévio antes de assinarmos o protocolo.

Sei que ao nível da União Europeia essa tonelagem de atum, como foi dito, é superior a 7000 toneladas. Não sei se realmente isso está escrito no protocolo e se estiver é bom que façamos um trabalho de casa, e vejamos bem com os nossos observadores, como disse o Sr. Deputado Rafael Branco, para verificar se realmente é ou não consumado essa quantidade.

Outra preocupação que tenho diz respeito ao estudo comparado que fizeram entre São Tomé e Príncipe, Libreville e outros países.

É bom dizer que na verdade, cada país tem a sua regra, tem o seu grau de desenvolvimento e nós, em São Tomé e Príncipe, também temos o nosso. Se fazermos o estudo comparado entre o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe e Libreville, muitas vezes, é um estudo em que poderemos pecar, fazendo algumas cópias em alguns documentos. Depois dizemos; vamos fazer um estudo, baixar o preço aí, Libreville é assim, vamos aumentar aqui.

São coisas que temos que ter cuidado, muitas vezes pecamos e o País sai a perder com esses tipos de comparação.

É preciso também formar pessoas. Estamos a dizer que vamos colocar observadores nossos lá. Em que condições?

Será que no protocolo assinaram as condições dos nossos observadores nos navios? Está plasmado as contribuições dos observadores? Sabemos que somos pobres e é muito fácil colocar lá um observador e é só dar-lhe algumas condições e ele logo fecha, quer dizer, aquilo que está escrito, vão passar por cima, sabemos como é que as coisas são feitas. É preciso que realmente as coisas sejam feitas de uma forma que não saíamos a perder e eles também não saem a perder.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Só um comentário a isso, que é importante e faço-o por princípio. Somos pobres, compram o nosso observador, que é pobre, compram o nosso director que é pobre, compram o nosso ministro que é pobre, enfim, demais autoridade que é pobre. Se formos para essa

tabela, temos de exigir um pouco mais. A condição de pobre é só a conclusão que tira disso, porque ele é pobre pode ser comprado. Mas o director é relativamente pobre pode ser comprado, o ministro, etc. Não estou de acordo.

O Sr. **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Director das Pescas para responder às questões que foram formuladas.

O Sr. **Director das Pescas** (Olávio Anibal): — Muito obrigado Sr. Presidente, Ilustres Deputados, faço minhas as palavras do Sr. Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e, para não ser repetitivo, subscrevo na totalidade as informações já avançadas com respeito à primeira questão.

O acréscimo viria já na base da resposta à pergunta do Sr. Deputado Rafael Branco, assim como do Sr. Deputado Cecílio Quaresma.

Portanto, essa questão dos marinheiros, no protocolo anterior dizia: «Inclusão de marinheiros ACP».

Na discussão que tivemos, tenho a agradecer porque a nossa equipa foi fortalecida com a presença do Ministro de Agricultura e Pescas na altura, isso ajudou-nos muito e tirou-nos uma carga das costas, acho que doravante seria vantajoso ir alguém que tenha responsabilidade ao mais alto nível para essas questões, porque o senhor da União da Europeia ficou quase perdido e sentiu-se ameaçado, quase a perder o emprego, porque não queríamos assinar se as condições que levámos não fossem escritas no memorando, na acta ou no protocolo.

Entrando concretamente no assunto. Serão embarcados, na medida que forem solicitadas as licenças e forem pescando na nossa zona económica exclusiva, excepto a zona de exploração conjunta, cerca de 200 marinheiros. Está previsto uma média de três, cinco, seis marinheiros, depende. Quando são embarcações de rede de cerco, levam seis a sete, quando são embarcações de palangre, utilizam linhas e vários anzóis, leva três a quatro, em média.

Anteriormente diziam marinheiros ACP. Quer dizer, se vêm com algum marinheiro do Senegal, da Mauritânia que não interessa o valor, não discutem o preço, não têm perfil, não seguem as normas, aqui baseamos. Todo o protocolo está vinculado a Lei nacional de São Tomé e Príncipe e temos parcerias com leis regulamentares da OIT. Os nossos observadores, os nossos marinheiros estarão nas embarcações e eles devem ser regidos com a lei internacional do trabalho. Portanto, à partida está-se a salvaguardar essa questão, salvo questões de índole pessoal ou social.

Para responder a outra questão, teremos cerca de 80 observadores, porque por norma deve estar por embarcação dois observadores, ou seja, se um está a dormir, outro está acordado. Porque existe isso, fui observador a bordo nos barcos russos, nos anos 90, sei como é que isso funcionava. Por vezes, o capitão diverte-se muito, não é corromper, se sabe que a pessoa gosta de cigarro, dá muito cigarro, dá bebida, distrai as pessoas.

Quando estão lançando a rede ou a recolher, eles tentam distrair os observadores, e por aí fora.

E no meu barco tinha um cão e nas primeiras semanas eu não podia ultrapassar um certo limite do barco. Era um pastor alemão.

Outra questão que o Dr. Trigueiro abordou, de 90 e pouco, diríamos que, para esclarecimento, há uma receita directa, quer as embarcações solicitem as licenças ou não o protocolo assinado está vigente, a União Europeia entra com esse valor. Esse valor ronda os 455 mil euros mais os 227 euros. Está por volta dos 682 mil euros.

Mas, há um outro valor, porque cada embarcação que solicita uma licença de pesca, eles devem pagar. Há uma tarifa, isso é norma – aí o técnico da área sabe -, que deve ser depositada primeiro, há modelos, eles depositam no tesouro, comunicam-nos, o ministro rubrica a licença e manda-a ao Dr. Trigueiros, que é o nosso canal para fazer chegar as licenças à União Europeia e aos respectivos armadores. Porque a União Europeia é o chapéu dos armadores do continente. Portanto, isso em jeito de observação.

Teremos também o suporte da União Europeia para introduzirmos o controlo e fiscalização da detecção remota, ou seja, VMS (*Vencel Monitor System*). Através da *Internet* e satélite, a partir do gabinete apoiamos e seguimos aquilo que é a faina pesqueira das embarcações que têm o dispositivo.

Já tínhamos instalado este sistema com um projecto regional, mas por vandalismo não pudemos continuar porque estamos desprovidos de equipamentos informáticos.

A segunda questão que vem é: «Tais acordos especificam os navios pesqueiros do Estado, de pessoas singulares ou a sociedade privada?» Normalmente no ocidente, hoje, todas as embarcações são dos armadores privados, excepto, talvez, um país comunista é que poderia ter o Estado ainda a ser patrocinador de uma empresa pesqueira. Mas, normalmente, são todas de sociedades privadas.

Acho que também quase que já se explicou, inerente à terceira questão, se há vantagens, de acordo à lei internacional, no pagamento de pescado. É preciso esclarecer que não se paga o pescado. Normalmente, nesses acordos, pertencemos a uma convenção que é a Comissão Internacional de Conservação do Atum do Atlântico (ICCAT), e nessa convenção todos os países membros que ratificaram, São Tomé é um dos membros, terão acesso à pesca a nível internacional. Porque o atum e as faunas acompanhantes: peixe andala, marlin falando em nome local, espadartes, são espécies muito migratórias. Eles, a uma data estão no Golfo da Guiné, outras estão mais a norte, outras mais a sul, portanto, é um

recurso comum. E o acesso a esse recurso é que a União Europeia negocia com os países membros para os seus armadores. Como há outros países também que solicitam o acesso a esses recursos, sendo eles membros da ICCAT.

Agora, penaliza ou não o País? Acho que, comparativamente, como disse aqui o Dr. Trigueiros, não penaliza! Mas era bom - desde já, tenho que agradecer esta iniciativa do Parlamento -, no sentido de despertarmos, quer as Instituições, quer o Governo, para reforçar a capacidade nacional de aproveitamento desse recurso. Aí iríamos concorrer no mercado comum, com a União Europeia e outros países, na comercialização do atum. Portanto, aí teríamos maior vantagem, se tivéssemos a capacidade de captura, com os privados nacionais ou *joint venture*, ou seja, empresas mistas, para capturar essas espécies e com as infra-estruturas na terra, aí poderíamos mesmo descartar ou reduzir esses protocolos.

Vamos só ver um exemplo muito simples: temos por tonelada, admitamos, 100 euros, são 1000 quilos, a dividir por 100 dá 0,001 cêntimos de euro por quilo. Eu, pessoalmente, ou qualquer um, compra o atum ao preço mais alto, internamente. Compramos um *fulu fulu* a 50.000 ou 60.000 dobras que tenha dois ou menos que um quilo. Se vamos a um mercado em que o preço do atum seja de um ou dois dólares, as 7000 toneladas nominais que estão cá, se capturássemos 3.500, seriam 3,5 milhões, a comercializar apenas a um euro, por exemplo. Mas, isso é o acesso a que temos direito e que não aproveitamos. Então, outros parceiros vêm negociar à modelo, 600, estava em 11 mil toneladas e agora baixou para 7000 e poucos porque há uma necessidade urgente de preservação dos recursos, a redução de captura e de esforço de pesca. E nós, felizmente, conseguimos manter a tarifa ao mesmo nível e com melhores benefícios.

Portanto, para dizer que, em termos comparativos, não penaliza o País. Só estamos lesados, e temos que embarcar nesses protocolos, porque não temos a capacidade interna de captura dessas espécies. Uma vez tendo, podemos fazê-lo, como fez Angola, como está a fazer o Senegal. São exemplos dos quais podemos partir, mas temos que desenvolver a capacidade interna.

Como tem sido precedida a avaliação da pesca efectuada pelos barcos da União Europeia, sobretudo no que se prende com a qualidade do tipo de pescado?

O Sr. **Presidente**: — Isso em termos da fiscalização.

O **Orador**: — Entendemos! Essa fiscalização, temos, primeiro, as comissões mistas e depois há uma avaliação interna que - mais uma vez por não termos observadores a bordo -, com base nos dados estatísticos que eles nos fornecem, umas vezes regulares, outras irregulares, então fazemos a comparação da situação de captura, comparamos com as embarcações artesanais para ver se, realmente, os dados fornecidos são verdadeiros ou não, comparativamente com a capacidade dos barcos. E chegamos mesmo durante a negociação a solicitar se algumas embarcações ou alguns armadores que fornecem dados de captura zero se essas empresas não estão falidas. Porque, normalmente, se ela não captura, o barco leva muitos marinheiros, tripulantes, oficiais, combustíveis, insumos, víveres. Essa empresa ia a falência. Aí que conseguimos inserir, para o presente protocolo, a obrigatoriedade de observador a bordo e é nossa responsabilidade formar esses observadores e colocá-los a medida que os barcos forem solicitando as licenças.

Quanto à questão: «Dispõe o sector de dados estatísticos relativos à captura do atum?»

Sim, como eu disse anteriormente, temos os dados que eles fornecem e, internamente, também fazemos pequenas amostragens em certas praias para pesca artesanal. Temos esses dados que eles nos fornecem.

Se esses dados são 50, 60, 80% reais, sinceramente, nas estamos em condições de dizer que sim, nem não. Podemos considerar reservada a nossa visão e evoluir para colocarmos os nossos olhos nas embarcações que, realmente, pescam na nossa ZEE.

Porque há vários cenários. Um barco palangreiro, que pesca no Gabão, a fronteira - só para dar mais um subsídio -, não há lá cercados nem vedações no mar, se se coloca o fio - que aqueles fios são de tambores, são quilómetros de fios, 15 mil quilómetros, 10 mil, 7 quilómetros, depende da embarcação e nível -, se ele está de um lado, a duas milhas da fronteira com São Tomé e o cardume está do lado de cá, se ele começou por colocar as linhas lá, mesmo ele estando em São Tomé, quando ele declara pode fazê-lo como se fosse captura do Gabão. Mas, não temos observadores, o que é que vamos dizer?! Portanto, a situação é um pouco essa, em termos de dados.

O Sr. **Presidente**: — Porque é que não temos nenhum observador? Na década de 90, tínhamos observadores. Se a fiscalização se baseia em termos de observadores, porque é que nós não temos?

O **Orador**: — Aí há duas questões: uma, acho que em tempos havia uma estrutura onde os observadores eram os próprios técnicos do sector, naquela altura havia muitos técnicos, mas agora reduziu porque há muitos anos que não se faz formação e depois há uma dinâmica muito crescida de embarcações e que é preciso ter um observador por embarcação. É uma especialidade.

Porque ele deve conhecer o barco, todas as artes de pesca, os movimentos, saber utilizar os radares, eco-sondas, ver tudo o que pode funcionar dentro de uma embarcação e ser uma pessoa que consiga, no mínimo, falar uma ou duas línguas estrangeiras, e isso tem custos.

A questão é: Os observadores para serem colocados - como já dissemos no acordo anterior, isso seria também um acréscimo ao novo acordo, em termos de importância -, no Acordo anterior diziam que estão de acordo com a colocação de observadores a bordo, podíamos pegar nos jovens do 7.º ano, pessoas com 9.ª classe que estão à busca do primeiro emprego e prepará-los, - estive em Canada e recebíamos essas formações e internamente podíamos começar, - mas os próprios armadores das embarcações sempre colocam um pretexto para evitar os observadores. Nos anos anteriores conseguiram evitar porque também dizia-se «observadores ACP» e deve ser solicitado via organizações regionais de pesca, ou seja, em São Tomé, para colocarmos alguns observadores nas embarcações da União Europeia, devemos solicitar a COREP (Comité Regional de Pesca para o Golfo da Guiné), do qual somos membros, e a COREP é que faz o envio dos nomes dos observadores para serem colocados. Portanto, são barreiras, e depois, sendo ACP a organização, os países francófonos, que já têm mais logísticas, têm mais condições, oferecem embarcações, mecanismos e meios logísticos para colocarem os seus observadores. Nós não temos esses mecanismos!

Era preciso termos embarcação ou termos mecanismos de voos, quando os barcos estão em Abidjan para vir para São Tomé, e por aí fora. Portanto, são aspectos de muito custo que, normalmente, sabemos que as nossas receitas e o cofre de Estado como é que tem passado, quando as receitas entram para o cofre de Estado os problemas são vários e, estamos quase seguros que qualquer proposta de retirar dos cofres uma parte para pagar os observadores, acho que é preciso irmos apoiando o Governo para se esforçar no sentido de conseguirmos criar esse serviço, no sentido de desbloqueamento das verbas do Tesouro, das Finanças para, realmente, desenvolver essas acções. Acho que o entrave maior é isso. As necessidades são tantas, as receitas estão aí, mas são poucas e dá-se destino às prioridades. É um esforço que o Governo deve fazer para o efeito.

A última pergunta: «Que técnicas estão afectas ao controlo e fiscalização do acordo?»

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, antes temos a pergunta: «Será que é contabilizado outro tipo de pescado arrastado pelos navios?»

Esta é uma das perguntas do Dr. Teotónio Torres na petição.

O **Orador**: — A fauna acompanhante, mais uma vez, era preciso haver, ao nível interno, meios logísticos, seja a nível privado, seja a nível estatal, para ir próximo às embarcações e recolher as faunas acompanhantes. Faunas acompanhantes, quer dizer, outras espécies que são capturadas para além do atum, mas que muitas vezes são rejeitadas ao mar porque não fazem parte do protocolo, ou produto de exportação ou não têm valor para os fins que eles querem. O espaço de conservação reservado para o atum não deve ser ocupado com tubarão ou outras espécies. Eles têm mesmo que rejeitar porque o produto de comercialização para as embarcações é o atum. Então, são muitas vezes lançados mar. Mas, sempre tivemos dificuldades em meios logísticos, barcos, para fazer essa recolha.

Há outras espécies que também fazem parte da fauna acompanhante, está na Convenção da FAO. O atum é seguido do marlin, peixe andala, espadarte de um modo geral, e são considerados como elementos de protocolo. Os dados das embarcações que a União Europeia nos fornece são de, mais ou menos, 50 toneladas, 100 toneladas de outras espécies. Mas, falta-nos realmente a capacidade de recolher a fauna acompanhante.

Só peço ao Sr. Presidente para algum complemento técnico, o Sr. José Eva, que vem fazendo o seguimento desse dossier de Acordos com a União Europeia, ou se houver alguma pergunta adicional estamos abertos e mais uma vez agradecemos.

O Sr. **Presidente**: — Dou a palavra, primeiro, ao Sr. José Eva e depois aos Srs. Deputados.

O Sr. **Chefe do Departamento da Direcção de Pescas** (José Eva): — Obrigado Sr. Presidente, queria simplesmente completar as informações prestadas pelos que me antecederam. Estamos a falar de atum, estamos a falar de espécies migratórias, portanto, uma espécie que não tem dono, que sai de um lado para o outro. Existem várias espécies de atum, mais de 50 espécies de cardumes que circulam nesta zona do Atlântico, de que fazemos parte. Fazemos parte da ICCAT, que é a Comissão Internacional para a Conservação do Atum no Atlântico, é praticamente o dono do atum.

O atum não pertence a nenhum país. Simplesmente temos vantagem de estar no Golfo da Guiné e há essas passagens quando vai ao norte passa por São Tomé, quando vai ao sul passa por São Tomé. Temos a vantagem de ter a passagem de cardumes duas vezes nas nossas águas e na costa, na nossa zona económica exclusiva.

Outra vantagem é que no Golfo da Guiné é uma zona de cria onde determinadas espécies permanecem durante algum tempo para atingir tamanho comercial, ficam nesta zona porque é um pouco mais quente. Algumas espécies, como albacora e outras.

Por isso, alguns navios permanecem nesta zona, principalmente os franceses, porque precisam de albacora, espécies não muito grandes para conservas, portanto, permanecem muito tempo nas nossas águas. É por isso que precisam de acordos com São Tomé e Príncipe, não só, nesta zona também está

muito próximo de onde se efectua grandes transbordos. Quase todos os países, mesmo os chineses, japoneses, americanos, etc., a maior parte dos transbordos são feitos no Golfo da Guiné. Não digo na nossa zona económica exclusiva, mas sim no Golfo da Guiné, no mar internacional.

Tenho cá um documento que posso mostrar o fluxo de transbordos que é feito aí no Golfo da Guiné e é aí onde surge o interesse da União Europeia e outros para assinarem acordos connosco. Este acordo é acordo de acesso.

Todos os navios para pescar atum ou acompanhante, precisa de uma quota. Os países têm quota. É feita uma gestão de captura do atum, pela ICCAT. A ICCAT faz a gestão e distribui anualmente quotas para cada país membro. São Tomé e Príncipe também terá direito a quota caso tivermos a capacidade de pesca, se tivermos embarcações. A união Europeia tem a sua quota, Japão, e por aí fora.

Mesmo a licença que emitimos eles têm que respeitar a quota do seu país. O país tem uma quota, por exemplo, de 10 mil toneladas, distribui então para cada armador. Cada armador tem a sua quota específica que o país lhe der. Ele persegue o atum para atingir a sua quota que lhe foi fornecida, ele não pode ultrapassá-la.

Esta medida só é feita no desembarque, quando ele vai desembarcar para comercializar, aí sim, existem equipas componentes nos pontos de desembarque, para saber a proveniência de capturas e quanto cada embarcação conseguiu capturar. Há este controlo da ICCAT e alguns dados de captura vamos buscar na ICCAT para saber como foi a evolução de capturas durante um ano para outro.

Como disse o meu director, se tivéssemos a capacidade de pesca, isto é, embarcações com pavilhão são-tomense, poderia ser de uma forma ou outra, com um europeu, japonês ou qualquer outro que quisesse fazer *joint venture* connosco e colocar o seu navio pavilhão são-tomense, teríamos que solicitar a ICCAT uma quota de pesca. Então dar-nos-iam uma autorização, cada embarcação tem o seu número de referência da ICCAT, então, poderíamos pescar com quota de São Tomé e Príncipe. Mas não é o caso. Se tivermos que fazer um acordo com quota de São Tomé e Príncipe já não venderíamos atum a 100 dólares por tonelada, venderíamos talvez a 300, 400 dólares por tonelada.

Temos uma quota de espadarte de sul, até 100 toneladas por ano, solicitámos a quota, sabemos que não estamos a pescar, mas solicitámos para negociar com terceiro. No ano passado surgiu um europeu e quis negociar a nossa quota de espadarte. Aceitámos, dissemos ele que tinha que trazer a embarcação, tinha que estar registada, com um número, seguir os trâmites, tem que receber o pavilhão são-tomense, só assim é que podemos solicitar a quota. A não ser que possamos vender a nossa quota para outro país membro. Se for um país europeu poderíamos vender a nossa quota para a União Europeia. Ele tinha que ir solicitar a União Europeia para comprar a nossa quota, já não seria 100 dólares por tonelada. Se temos 200 toneladas compraria, pelo menos, a 1000 dólares por tonelada, teríamos 200 mil dólares. É a nossa quota. Depois ele pescaria e venderia pelo preço que quisesse. Tudo isso está estabelecido também na ICCAT. Só para esclarecer como é a pesca de atum.

Outra questão que eu quero referir é: tendo esse protocolo com a União Europeia de 2,47 milhões de euros por três anos, que dá 692 mil euros por ano, este é o montante fixo.

Cada armador também deve pagar 35% deste montante, quer dizer, pagar directamente. Então, ele pagaria 6.125 por uma embarcação cerqueiro, independentemente deste montante, cada armador ao solicitar licença de pesca aqui tem que fazer-se acompanhar de um depósito no Tesouro Público, de 6.125 euros. Temos que verificar os justificativos se foi feito o depósito, só assim passaríamos a licença de pesca.

Cada palangreiro tinha que pagar 2.275 euros, por cada embarcação, só assim se passaria a licença de pesca, portanto, são componentes que viriam. Também cada embarcação tem um limite de captura. Um cerqueiro tem direito a 150 toneladas por ano, se ele exceder essa quantia, ele tem que pagar pelo excesso, são 60 euros que ele pagará pelo excesso de captura. Cada palangreiro tem um limite de 50 toneladas, se exceder tem que pagar o excesso. Esses valores requerem um controlo nosso.

Quando eles fornecem dados de captura, como sabem que se exceder têm que pagar então não fornecem, temos que encontrar formas de irmos buscar dados nossos. Temos observador a bordo para confirmar, de facto, os dados de captura.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director da Direcção das Pescas.

O Sr. **Director das Pescas**: — Sr. Presidente, é só um comentário que me passou e passou também ao meu colega. Uma das perguntas recaía sobre a questão de controlo dos dados. Era para informar de que quando são embarcações estrangeiras que solicitam licença de pesca para captura na nossa zona, essa captura é considerada captura do país de origem da embarcação. É a quota deles.

Se eles nos fornecem informações é apenas para fazermos um seguimento, mas não podemos imputar isso à nossa estatística nacional como dados de captura de São Tomé e Príncipe.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Eu também gostaria de partilhar os agradecimentos que o Sr. Presidente tinha feito inicialmente, porque tanto da parte do Dr. Armindo Vaz, Secretário-Geral do

Ministério dos Negócios Estrangeiros, como do Dr. Carlos Trigueiros e da equipa da Direcção de Pescas. Quero dizer que algumas questões que acabamos de ouvir são bastante importantes. Acho que se algumas questões fossem publicitadas, seriam esclarecedoras para o público. Evitariam algumas situações dúbias que às vezes assistimos na nossa praça.

Muito rapidamente, tenho algumas questões para abordar. Verificamos que neste momento não existem observadores. Pergunto à Direcção de Pescas, se existe algum perfil para esses observadores. Se não existe, é uma questão que acho que deveriam organizar, porque sabe-se que hoje em dia temos que ter algum grupo de pessoas, pois é bom fazer-se esse acompanhamento, porque isso faz parte da riqueza nacional. Convém que haja elementos nessa questão e é uma questão que eu acho que desde já a Direcção das Pescas deveria equacionar e dinamizar essa questão, tendo em conta os parceiros que tem.

Temos alguma ligação com esse controlo que fazem?

Porque acabou de explicar que muitas vezes não dão os dados, salvo quando eles querem, claro que não vão dizer que pescaram para além disso porque querem tirar maior rendimento, portanto, era uma questão, de modo a ver se teríamos esse controlo efectivo sobre esses barcos que acabamos de dizer.

A terceira questão tem a ver com a formação. Temos que fazer formação meus amigos. Formação é uma questão que leva algum tempo, e como tal, nós que estamos aqui hoje é porque houve formações de muitos anos anteriores. Acho que é uma questão que a Direcção das Pescas deve ter agora em consideração, porque é fundamental e conhecem melhor do que nós uma série de áreas, que poder-se-á fazer a formação, inclusive, ver também com o Ministério da Educação a sensibilidade e outros sectores de modo a ver a questão de formação desses quadros. Temos muitos jovens que estão a acabar a sua formação e podem ser reencaminhados, aproveitados e mesmo também pode haver formação interna. Se passarmos pelas praias, vemos uma série de jovens por aí, pode-se tentar ver com alguma entidade, a União Europeia, por exemplo, como fazer a formação deles para algumas questões interna. Mesmo esses pescadores artesanais que temos, torna-se necessário alguma formação para que tenham algum conhecimento de algumas técnicas que hoje no mundo moderno já se obedece.

Já que estamos na guisa dessas questões ligadas à pesca, acho que deveríamos ter já uma célula de pesquisa e de desenvolvimento dos nossos recursos marinhos, que vão desde a fauna a jazigos minerais. Não comparo com Angola, que é muito maior, mas temos que ter a nossa dimensão, algum gabinete de pesquisa, de estudo sobre a questão da nossa fauna. Já estamos com 35 anos da independência não podemos estar com questões ao acaso.

Outra questão: Para além das licenças que damos a esses barcos da União Europeia, também concedemos licenças a outras entidades ou países?

Porque ouvi dizer que há alguns países, há alguns grupos nacionais, há algumas coisas, eu gostaria de saber para dissipar essa dúvida que paira, se também existe outras licenças que são concedidas. E também para terminar, pegaria na questão que o Sr. Director tinha dito, em termos de estatística. Temos uma estatística que é canalizada a Direcção Nacional de Estatística sobre o pescado, eu acho que é mais sobre a pesca artesanal, não tem a ver com essas pescas industriais. Portanto, era nesse aspecto que gostaria de saber se a informação que a Direcção de Estatística publica no seu anuário se restringe única e exclusivamente ao pescado artesanal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Sacramento.

O Sr. **Cecílio do Sacramento** (ADI): — Praticamente as minhas questões foram quase todas levadas pelo Deputado que me antecedeu, mas, mesmo assim, tenho algo a dizer porque podemos notar que na verdade houve uma melhoria em questões de protocolos da pesca com a União Europeia. Houve melhorias bastantes em que o País poderá realmente arrecadar uma boa receita para o desenvolvimento.

Mas há uma outra parte que eu diria que pecaram antes da assinatura. Porque temos que arrumar a nossa casa antes de abrir a porta para receber um visitante. E a parte mais fundamental de tudo isso, é o observador. Se nós, na verdade, não temos observadores formados, estamos a correr o risco de ganharmos 2 milhões e tal de euros por ano ou por três anos, mas também, muitas vezes, perdemos o dobro ou triplo desse montante se, realmente, os observadores não estiverem à altura de fazer o trabalho ao serviço do País. Aqui sim, digo que a Direcção das Pescas, como já disse o Sr. Deputado que me antecedeu, precisa formar os observadores.

Neste momento as nossas Forças Armadas estão muito bem equipadas ao nível de vigilância marítima. Não sei se a Direcção das Pescas já pensou um dia em estabelecer contacto com as Forças Armadas para vigiar a nossa zona costeira. Seria uma forma de apoio à fiscalização dos navios que pescam nas nossas águas. E também aqui foi dito pelo Sr. Carlos Trigueiros que esse protocolo foi assinado e talvez entrará em vigor muito brevemente e depois vai-se resolver o problema do pagamento das licenças. Esse protocolo deveria entrar em vigor ao mesmo tempo que os navios começarem a pescar nas nossas águas, se for assim conforme eu entendi, também é um erro que estamos a cometer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Alberto Pinheiro.

O Sr. **Carlos Alberto Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria que os técnicos aqui presentes, sobretudo das pescas, pudessem explicar-nos porquê a diferença do montante a pagar entre as embarcações? Parece-me que há dois tipos de pesqueiros, um que é palangreiro e outro cerqueiro. E do ponto de vista das desvantagens, tenho um vago conhecimento acerca disso, mas sei que os palangreiros causam danos mais notáveis do que os cerqueiros. E assim, quero saber o que significa essa técnica de pesca palangreiros, quais são os prejuízos que causam na nossa zona económica e se o protocolo tem salvaguardado esses pormenores?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Paquete.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — A minha questão está mais ligada aos técnicos que estão muito envolvidos directamente na implementação desse acordo. O peticionário avança alguns números, refere-se na sua carta que um navio de atum tem a capacidade de pesca de 5000 toneladas e se se multiplicar por 28 iria dar mais ou menos 140 mil toneladas.

A minha pergunta é: Da comparação que vocês fazem com os pescadores artesanais que pescam atum, se extrapolam os dados, e os dados que vocês recebem, a diferença é muito evidente em relação a isso? A outra questão está relacionada com o apoio ao sector. Sei que daquilo que foi apresentado aqui, dá-me a entender que não será muito fácil fazermos o controlo ou fiscalizar o pescado que os navios pescam. Porque disse que cada navio deve ter dois observadores, não é assim mesmo? Quer dizer, que iríamos precisar de 80 observadores. De certeza que nesse curto espaço de tempo nunca iríamos ter 80 observadores. Quer dizer que está em causa a fiscalização.

Então, o que é que o sector pensa futuramente para preparação desses observadores que, se não me engano, deve haver alguma verba para apoiar o sector das pescas directamente.

O Sr. **Presidente**: — Vou passar a palavra aos membros da Direcção das Pescas, mas enquanto Deputado, quero dizer-vos que estive ainda há dias na Conferência do CONSET sobre a questão do petróleo, gás e finanças em África e percebi que a informação é algo extremamente importante nesse projecto de petróleo, que é novo, que é do desconhecimento do público e tudo que fizemos para esclarecer e chamar um número quanto mais elevado de pessoas para essa problemática, seria muito vantajoso para o País. Pois, no caso desse acordo de pescas, há especulações, fala-se. Hoje recebemos informações muito valiosas quer dadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros quer pela Direcção das Pescas. Penso que esse acordo devia ser mais publicitado naquilo que seja matéria publicitável, por um lado, por outro lado, meus senhores, o Dr. Teotónio Torres fala mais do petróleo do que das pescas. Podemos dizer que o Dr. Teotónio Torres exorbita nas questões, mesmo nos números, para além de algumas linguagens que ele utiliza de vez em quando, mas é um cidadão são-tomense muito preocupado e que tenta ir ao fundo das questões. Pode ser que ele exagere nos números, mas ele faz uma coisa que nós não fazemos. Ele faz muitas contas, porque é economista.

Os senhores pensaram como é que podemos estar a ser enganados, em matéria do volume de pescas, tal como disse aqui o Sr. Deputado Cecílio e o Sr. Deputado que o antecedeu, que não calculamos, porque não fiscalizamos o volume do pescado que sai das nossas águas. Não podemos calcular.

Já pensamos que esse volume pode ser muito, muito maior do que aquilo que iríamos gastar na formação de observadores. Se pedíssemos ao Dr. Teotónio Torres, ele faria contas incríveis, porque aqui ele avançou e vou só ler-vos uma passagem em relação às pescas: - «Um país que se diz amigo de São Tomé e Príncipe pertencente à União Europeia pediu a este que obtivesse de nós, São Tomé e Príncipe, autorização para pescar atum na nossa zona económica. A autorização foi dada para o período 2010/2013.»

Bom, isso não é um país é a União Europeia. Há coisas que são imprecisões. Quanto pagaram pela licença? Parece-me que foram 825 mil dólares no período de três anos, já vimos aqui que não corresponde. Mas observemos o seguinte: «Em média, cada atuneiro transporta 5 mil toneladas, não importa muito que haja um pequeno erro. Ora, em São Tomé e Príncipe foi autorizada a utilização de 40 barcos, sendo 28 atuneiros e 12 palangreiros.

Façamos umas continhas: 28 atuneiros vezes 5 mil toneladas dá 140 toneladas, ou seja, 140 milhões de quilos. Como o preço do pescado na Europa varia entre 10 euros e 20 euros por quilo», não sei se corresponde a verdade ou não, isso não deve corresponder. «Tomando o preço médio, posto que o atum considerado um peixe bom, teríamos 140 milhões vezes 15, daria 2 biliões».

O que ele está a dizer aqui é que: «Chegamos a um valor vergonhoso, de a União Europeia receber de um País pobre como São Tomé e Príncipe, por cada 1 euro de licença, receber em contrapartida um valor equivalente a 2 500 vezes mais. E as contas estão erradas, deviam ser...», ele faz uma série de contas, mas o certo é que se fossemos contabilizar, não sabemos o volume que é pescado, mas se pensássemos que era uma coisa que podia extravasar bastante. Outra coisa é que estamos a negociar com alguém nos manda as estatísticas deles, que nós não podemos comprovar, isso para já é uma base de negócio.

Queremos que a formação dos observadores entre nesse novo protocolo, que consideramos que foi vantajoso, como disse o Dr. Trigueiro, mas pode não ser tão vantajoso, se o montante do pescado for muito

maior do que aquilo que está estabelecido, de 7000 toneladas. Nós não sabemos. Diz-se, é voz corrente, ao nível internacional e nacional, que São Tomé e Príncipe, mesmo os países africanos, que não têm capacidade de fiscalização, que são enganados. Aliás, isso ouvimos dizer já há muitos anos. Mesmo quando fui Ministro dos Negócios Estrangeiros já se falava nisso. De maneira, meus senhores, a questão que levantamos aqui, como impreterível, é que nós devemos mesmo fazer contas e propor ao Governo, e agora com ajuda da Assembleia Nacional, depois desta audição, a formação de formadores. Iria dar empregos a muita gente com alguma formação, que está aqui desempregada, porque esses acordos vão ser constantes, quer dizer, essas pessoas não estariam nunca desocupadas e, por isso mesmo, valeu a pena esta audição, porque ela permitiu compreender que o fundo da questão é a nossa incapacidade de fiscalizar. Isso é chamado de troca desigual, o que fazem com o cacau e toda a troca que o ocidente faz connosco. Quer dizer que o comprador impõe um preço e nós, nesse caso, o preço é negociado, mas nós não podemos fiscalizar nada. Não sabemos se, de facto, estão a levar mais do que aquilo que está previsto no acordo.

Então eu passaria a palavra ao Sr. Director das Pescas e ao Sr. Secretário-Geral dos Negócios Estrangeiros.

O Sr. Secretário-Geral dos Negócios Estrangeiros e Comunidades: — Sr. Presidente, se me permite, antes mesmo de passar a palavra ao Director das Pescas, que tem que responder ao grosso das questões que foram levantadas.

Há uma certa opinião pública, mesmo europeia, que é muito hostil a esse tipo de acordo que eles estabelecem connosco. Claramente, a ausência de informações, a ausência de fiscalização põe-nos numa situação muito desfavorável, em termos de capacidade para negociar em pé de igualdade esses acordos. Os termos de troca são extremamente desiguais. Creio que o Presidente fez e bem, mas há uma conclusão também que eu acho que devemos reter daqui. É que o País tem que dotar-se de uma estrutura, não digo só a Direcção das Pescas, isso é uma preocupação que ultrapassa a Direcção das Pescas, creio que ao nível do próprio Governo tem que se ver se se pode dotar o País de uma estrutura que possa permitir essa observação. E não é só uma questão de formação de quadros, porque eu até acho que a formação de quadros, tem sido feita. Lembro-me quando fui Embaixador em Angola, houve várias formações de Pescas. Muitos jovens foram a Angola, eles tinham uma Escola de Formação de Pescas na Região de KaKuaco, onde eu assistia duas ou três formações de Pescas durante 2 anos. Muitos desses jovens regressaram a São Tomé e Príncipe, não tiveram emprego e tiveram que regressaram depois a Angola. É difícil, à partida termos 80 observadores, mas podemos começar com 5 ou 10. Já criamos neles próprios a sensação de que podemos chegar lá, podemos ter observadores. Devemos reter isso também como uma conclusão, a criação de uma estrutura e o aproveitamento das pessoas que já têm a formação, com alguma formação complementar, que acho que a própria Direcção das Pescas já está em condições também de proporcionar hoje. Eu acho que seria bom caminharmos nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Director das Pescas.

O Sr. Director das Pescas: — Uma vez mais obrigado Sr. Presidente. Concordo com o que o Dr. Armindo acabou de dizer e agradeço pelas perguntas. Concordo com a ideia de difundir, publicitar melhor os acordos, bem como pequenos memorandos de iniciativas. Para dizer que há bem pouco tempo fizemos a inauguração de uma oficina, que está no âmbito de um memorando.

Porque aí o técnico que eu trouxe, na estrutura anterior era o Director da Área de Pesca Industrial, do Ordenamento Pesqueiro, já temos o perfil dos observadores. Em 1995, participei nessa formação em Canada e trouxe de lá um manual de formação dos observadores a bordo. Sabem, quando houve problema entre a Espanha e Canada da dizimação do bacalhau, na altura eles estavam a falar-nos desse aspecto. Não sabemos realmente quanto é que eles poderão..., o Dr. Teotónio Torres tem razão, não nos números, mas tem razão, e é nossa preocupação também.

Falta-nos essa absorção e essa coragem de disponibilização, quando os meios vão para um sector e queremos empreender actividades concretas que realmente tenham uma repercussão financeira maior, mas que por razões de priorização, não sei o que se passa. O actual Ministro das Finanças e Relações Públicas - nós até tivemos uma brincadeira, em tempos quando ele era Director, eu disse-lhe: — «Os Srs. têm que devolver-nos algum dinheiro que depositámos». Não vimos nenhum tostão do velho acordo, inclusive nem se gratificou a delegação que negociou o anterior acordo.

Agora, temos o perfil e estamos a preparar já para lançar o pedido para os observadores a bordo. Internamente podemos fazer uma selecção dos 80 com o perfil, mas a partir de uma pessoa que tenha a 9.ª classe, ele tem habilidade para falar francês e inglês, ele pode perfeitamente ser capacitado para..., ou uma pessoa que já é quadro formado, médio ou mais, se ele achar conveniente. Porque um observador não deve auferir nos barcos menos que 10 euros diários, para além dos subsídios e outros abonos e esse custo deve ser imputado ao País. Porque os marinheiros que vão aos barcos recebem basicamente 10 euros diários, para além de subsídios. Portanto, daí que o observador não pode estar abaixo do marinheiro.

Então, essa é uma questão que o Governo é que decide, vamos propor e o Governo tem que decidir se vai fazer. Se começamos com 5 ou com 10, pode-se fazer formação interna e depois enviar dois ou três fazer formação dos formadores fora. Poderá estar lá entre 15 a 20 dias, já estamos a falar em 3000 ou 5000 euros por cada um. Portanto, há esse conjunto de coisas, que é preciso ter em conta se o Governo quer realmente que se faça, podemos avançar sem problemas nenhum.

Portanto, há essa rubrica, realmente, como se estava a comentar aqui, há 455 000 euros e 227.500 euros no acordo de Pesca. Portanto, inclusive, com 50% dessa quantia pode-se fazer um programa para a formação e pagamento inicial dos observadores. É imediato!

Falou-se aqui de controlo de dados, da formação eu já expliquei como fazer.

Sector de investigação e avaliação dos recursos, seguimento dos recursos, produção de estatística.

Há uma história engraçada: Tínhamos estatística com a FAO, no qual fui o coordenador, homólogo nacional, depois de acabar o Projecto, acabou a estatística, porque não havia recursos para se pagar os inquiridores. Porque temos estafetas em cada comunidade, somos quase 39 a 40 comunidades, incluindo a Região Autónoma do Príncipe, mas uma vez acabado o financiamento do Projecto, aguenta-se mais um ou dois meses, depois vem o Ministro.... Ah, outra questão é a sucessiva queda do Governo! Porque quando vem um outro Ministro ele tem uma outra visão, outro Director e tudo vai... É essa a dinâmica que tem sido com a estatística.

Felizmente, quanto a questão de investigação, penso que na Zona de Desenvolvimento Conjunto, há um Departamento dos Recursos não Petrolíferos e lá estão a preparar uma coisa e penso que vai-se fazer isso, mas aqui também, nós, através do Ministro cessante, junto a FAO, solicitámos uma primeira fase, que vai seguir, o apoio do barco norueguês mais a equipa nacional com apoio técnico da FAO para fazer uma prospecção. Foi na altura em que espalharam aqui muitos coelhos (peixe), tivemos essa preocupação, até a Rádio Nacional publicitou isso, e apoiou-nos bastante. Então a FAO dispôs-se em fornecer-nos esse apoio. E, fez-se a prospecção de Pesca, mas o barco não tinha rede de cerco, nem palangre para atum, só se foi para algumas espécies de fundo. Fez-se dois dias no Príncipe e três dias em São Tomé, fez-se toda a volta e temos algumas informações. Agora estamos na tradução, porque o relatório final está em inglês e temos que fazer ateliês e publicitação desses resultados, porque a Embaixada de Noruega ainda está disponível para continuarmos com essa actividade para outras espécies. Eu depois vou deixar aqui uma lista, são mais de 70 famílias e mais de centenários de espécies que não podemos fazer todas as espécies.

Se formos fazer temos que seleccionar algumas espécies comerciais como por exemplo o atum, as espécies demersais. Vamos escolher o quê que podemos fazer para seguir. Porque se vamos a todos não conseguiremos, é impossível.

Os dados estatísticos que a INE tem, normalmente, como eu disse anteriormente, para os dados da nossa captura são da pesca artesanal e artesanal avançado ou semi-industrial dos Cariocos e essas embarcações que vão ao Príncipe, são dados que temos e fazemos seguimentos. Infelizmente, agora que fomos vandalizados, não temos equipamentos, embora que o infractor está detido, mas toda a base de dados já se foi, mas são dados de capturas de pesca artesanal.

Para dizer, temos todo o conjunto de produção, na média 4000 toneladas ano, que essas pequenas embarcações fornecem, das quais 1000 a 2000 toneladas são *fulu-fulu*, *zudé*, por ai fora. São só de pesca artesanal. Dos barcos de pesca industrial, nós não temos. Os dados de captura deles, é para o nosso seguimento, mas não fazem parte da nossa produção, mas sim deles.

Agora uma outra questão muito importante, que foi levantada. Para além da União Europeia, se não há outras entidades ou organizações que solicitam licença ou que têm alguma coisa. Para responder concretamente, sim.

Em tempos havia um protocolo com uma organização atuneira japonesa, esse protocolo está praticamente incipiente, mas os armadores privados do Japão, de Taiwan, utilizam essas organizações para solicitar licenças, modelo normal corrente. E nós, o que aconteceu? Solicitámos na altura, eu até não estava muito a favor, era que o ministério de tutela fizesse parceria com privados. Isso deveria ser privados nacionais e internacionais, para sermos os fiscalizadores.

Agora parece que as coisas tendem-se a isso, porque vamos colocar observadores a bordo, há uma norma europeia para o seguimento e o controlo. E agora há uma medida que vai apoiar-nos bastante, é a traçabilidade de captura. Para o mercado europeu, essa cifra que o Dr. Teotónio Torres falou, quase que os armadores vão estando engarrafados.

Para uma produção feita em São Tomé Príncipe, seja ele que barco for, devem solicitar o certificado de produção da água de São Tomé e Príncipe, a quantidade de peixe que capturaram na água de São Tomé e Príncipe.

O Governo nacional, do Gabão ou de outros países deve emitir um certificado de produção dessa zona, porque o produto deve sair desde captura até o comércio. Nos supermercados, quem for a Europa, vai ver a traçabilidade, a fonte. Lá, o código de barra diz onde capturou, hora, porto de desembarque, quantidade de desembarque, tudo. Isso também é como uma medida de controlo. Porque há ciúmes e discussão a nível das quotas e o controlo, ninguém quer ficar sem recursos.

O Japão controla a União Europeia, a União Europeia controla o Japão, eles têm estafetas em cada ponto de desembarque. Por vezes na reunião do ICCAT, que não fomos esse ano por questões de

recursos, houve uma discussão muito séria. Taiwan tinha que desmantelar mais de 200 barcos, porque para além de não ser membro efectivo, a frota dava muito esforço para pesca internacional, havia muitos barcos ilegais e há uma lista publicada anualmente de barcos não autorizados ou ilegais.

Para emitirmos licença, temos que ter a observância dessa lista de barcos que a Convenção nos fornece anualmente, de barcos que não estão ilegais e temos que seguir a informação da quota que cada país membro tem com a ICCAT e depois com o proviso, realmente, de depósito no Tesouro, por cada emissão de licença. No dia em que tivermos a nossa capacidade de capturar..., hoje estamos com a União Europeia com 40 barcos, podemos diminuir para 20 ou 10 e tirarmos prova do cálculo que o Dr. Teotónio fez, mas podemos começar já a partida com um observador a bordo para ver se essa medida pode seguir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Paquete.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — É só para uma observação. Disse que anualmente os dados estatísticos das espécies de tunídeos da nossa pesca artesanal dá entre 1000 a 2000 toneladas?

O Sr. **Director das Pescas**: — Entre 1000 a 2000 toneladas, só de tunídeos, a nível de pesca artesanal. Pequenos tunídeos e tunídeos normal. No cômputo geral ronda cerca de 4000 toneladas com todas as espécies.

Isso falando da pesca legal. Outras entidades que recebem licença são: Japonesas, Taiwanesas, uma, duas, máximo, três embarcações por ano.

A nível interno, o que vamos fazer, a partir do momento em que o Governo ratifica ou aprova o decreto do regulamento, é alargar as bases tributárias. E, para isso, estamos a pensar nas embarcações que fazem a pesca comercial, seja ela artesanal ou industrial, devem contribuir com alguma coisa para acesso ao recurso. Isso é uma proposta, agora cabe ao Governo ter a força porque já se fez essa tentativa e sempre os pescadores reagem e dizem que não estão a dar-lhes nada e querem agora tirar alguma coisa deles. Mas, o recurso é do Estado.

O Sr. Deputado Cecílio Quaresma disse que pecámos antes da assinatura por não termos observadores a bordo.

Para responder a todo o conjunto de questões, temos um protocolo com a Guarda Costeira. Ainda antontem reactivamos o protocolo, mas aí é que está. Quando chega o momento de custos, porque a Guarda Costa tem o radar, mas o radar tem limite, isso também vem a favor e interesse do fornecedor.

Aqui entre nós, os barcos menores que a capacidade exigida não são observados no AIS (*Automatic Identification System*), que é o sistema que eles têm. Tínhamos o VMS, mas esse sistema, para a pesca artesanal, é uma banana grande colocada na embarcação, tipo de telemóvel, é recarregável e também outra colocada nos barcos, tipo de radar, uma coisinha que colocámos num dos barcos, fizemos um teste e resultou, mas é só as embarcações que têm esse dispositivo e que temos a base de dados, o código de cada dispositivo que está na embarcação nós observamos. Daí que para além dessas coisas, há necessidade de patrulha e é nesse sentido que nós e a Guarda Costeira estamos a tentar ver como fazer essa patrulha, porque vai exigir combustível, subsídio de alimentação para a deslocação dos militares, e esse é o *plafon* que vamos ter. Também pode se utilizar como não dentro dos 200 mil, o combustível anual, fazer-se um orçamento menor. É uma questão de financiamento que vai operacionalizar as *démarches* que podemos fazer, porque mesmo a Guarda Costeira não tem fundos para fazer deslocar à volta da ilha. Já confrontamos, vão dividir a área em quatro, Região Autónoma, parte sul e parte norte, por aí fora.

Também houve um programa de observação para vermos realmente a zona, as mudanças climáticas, a zona onde concentra mais cardume, a temperatura da água, um projecto do BAD e isso vai apoiar-nos também a fazer a monitorização das embarcações. Esses são aspectos que vamos ver juntamente com a Guarda Costeira e a Capitania dos Portos.

Nós observadores fazemos isso, mas temos que assinar o acordo, ter o fundo.... Sobre o acordo, penso que Dr. Trigueiros depois poderá acrescentar mais esclarecimentos.

O Sr. Deputado Cecílio disse que, eventualmente, assinámos o acordo, mas o depósito só viria a *posteriori*. Há mecanismos da União Europeia, acho que o Dr. Trigueiros estará mais dentro disso, mas discutimos. Foi nossa preocupação em Bruxelas, em 14 de Julho de 2010 falámos isso. Como vê, o acordo acabou desde Maio deste ano, mas só fomos discutir um mês depois, e porque houve uma vaga.

O Sr. Deputado Carlos Pinheiro solicita porquê que há diferença de pagamento dos barcos cerqueiros e palangreiros.

É um princípio de capacidade de captura. Os barcos de rede de cerco cercam em simultâneo, duas, três, quatro, cinco, dez toneladas de atum, ele pode cercar um cardume. O palangre é passivo, é selectivo.

Um pouco para explicar: O cerqueiro é mais activo e pode provocar mais danos, mas danos relativos aos pelágicos. Em relação ao palangreiro, é apenas passivo, de captura àqueles peixes que vão ao anzol. Agora, a rede de cerco cerca o cardume encontrado.

Daí que a maior quantidade de produção, maior preço, menor quantidade de produção, hipoteticamente, menor preço. Isso está a nível da Região, a nível dos outros países, é mais ou menos a lógica que fazem, daí que há diferença entre um tipo de barco e outro. E por isso é que eu disse que os marinheiros levam

menos pescado nos barcos cerqueiros como a maquinaria para fazer funcionar é menos custoso e daí que é menos cara.

O Sr. Deputado Hélder Paquete disse que o navio tem a capacidade para 5000 toneladas. Duvido que esses barcos de pesca de 30 metros carreguem tanto e de uma só vez. O técnico da área quando leu aqui disse que a quota para cada embarcação, por ano, e isso tem que ser discutido na ICCAT, de 50 150, 160 toneladas para embarcações; esse é o teto máximo no acordo, ou seja, de uma só vez ela pode levar 50 toneladas, mas é verdade, e tenho consciência disso, que devemos tudo fazer para ter observador a bordo, para termos realmente a nossa fé de que os dados que fornecem são reais, temos razão em suspeitar.

Aqui a conta é simples, as canoas de Praia Gambôa por vezes capturam 500, 600 Kilos de uma só vez, de uma espécie pequena, as mais costeiras. Lá fora eles também, de uma só vez, podem capturar duas, três toneladas, mas nunca essa captura zero que por vezes as embarcações nos fornecem. Isso sabemos e sempre dissemos que não é possível, mas falta-nos essa condição de fiscalização para realmente tirarmos as conclusões.

O Sr. **Presidente**: — Senhores, temos outro petróleo no mar que não temos explorado. É uma incúria imperdoável e, curiosamente, nesta Assembleia Nacional, é a primeira vez que se fala do acordo de pesca. Queria, por isso, agradecer a vossa presença e as vossas informações, elas foram pertinentes e vão servir muito para nós e para o País.

Vamos elaborar um relatório, essa sessão foi gravada, tudo o que dissemos está registado e tudo o que dissemos vai passar a papel e desse material em bruto vamos fazer o relatório à Mesa da Assembleia Nacional e vamos responder ao petiçãoário através desse relatório ou parte dele, mas vamos publicitar. Porque a questão foi discutida ainda há dias e a Assembleia tanto respeita o petróleo como esse acordo. Vamos começar a falar das pescas, porque isso está a ser um desperdício muito grande. Por isso, mais uma vez em nome da Comissão,

Sr. Chefe de Departamento pode usar da palavra.

O Sr. **Chefe de Departamento das Direcção das Pescas**: — Eu queria só para completar, introduzir uns dados, são informações que

O Sr. **Presidente**: — Não nos podia deixar esses dados?

O **Orador**: — Sim, também era só para dizer que disse que daria o fluxo de transbordo, por exemplo, todos são navios de diferentes países que fazem transbordo aí no Golfo da Guiné. No entanto, está aí São Tomé bem pequeno e aqui há muito fluxo de transbordo, quer dizer que há muito peixe aqui. É o tal petróleo existe. É só isso que queria informar.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Os senhores sabem que temos uma ZEE que é grande, é 160 vezes maior que o Território da República. Por isso mesmo, esse petróleo está por aí espalhado e entregue à voracidade dos outros, mas não que seja entregue à nossa voracidade também. É preciso que esteja ao serviço do nosso País e do seu povo.

Agradecemos aos membros dos Negócios Estrangeiros e também da Direcção das Pescas. Vocês deram-nos informações muito valiosas, grandes intervenções e nós vamos aproveitá-las para fazer o relatório e entregar à Mesa da Assembleia Nacional e retirar os maiores dividendos deste encontro. Obrigado a todos.

Declaro encerrada a reunião.

Eram 11 horas e 5 minutos.